



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 054/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 088-2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 311/2018, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 110-C;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de JOSÉ VITOR GABRIEL DE SOUZA SANTOS, filho de JOSÉ ALBERI DE SOUZA e o Parecer da Procuradoria Geral desta municipalidade:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor público **JOSÉ ALBERI DE SOUZA** mat. 0430-8, ocupante do cargo efetivo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de **20** (vinte) dias, com início em **18/04/2022** e término em **07/05/2022**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **18/04/2022**.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 25 de abril de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## NOTIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E POSSE Nº 007/2022

Il.<sup>mo(a)</sup> Sr(a).

**LÍDIA DE MOURA SOUTO**

Sítio Timbaúba de Baixo, S/N – Zona Rural – Frei Martinho/PB

CEP:58195-000

Pelo presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO de sua nomeação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** publicada no Diário Oficial do Município em edição de Nº 054-2022 do dia 25/04/2022, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2017.

Fica Vossa Senhoria também NOTIFICADO, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente Notificação, no endereço constante do rodapé desta, no horário das 7h às 13h, com vistas a apresentar a documentação abaixo relacionada (uma cópia, acompanhada do original) e os exames abaixo exigidos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de votação na última eleição; em caso de não portar tal documento, poderá apresentar Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site <http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certificado de Alistamento Eleitoral ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Casamento e/ou Nascimento, no caso de não ser casado (a);
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver, acompanhada do cartão de vacinação, se a criança for menor de 5 anos e/ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado, se já em idade escolar;
- h) Comprovante de residência atual;
- i) Certificado da Escolaridade exigida no referido processo;
- j) Cartão de inscrição no PIS/PASEP (caso já seja cadastrado);
- k) 01 foto 3x4 recente;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais obtida perante a Justiça Estadual e Federal, obtidas gratuitamente nos sites <http://app.tjpb.jus.br/SOC/views/publico/inicio.jsf> e <http://web.jfpb.jus.br/certidao/?=id=95&Itemid=135>, respectivamente.
- m) Portaria de nomeação, acompanhada de Declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), onde conste o cargo que ocupa, local e horário de trabalho, para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- n) Exames médicos:  
Hemograma, Glicemia, Colesterol Total, Colesterol HDL, Triglicérides, Uréia, Creatinina, GGT, Sumário de Urina,

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Parasitológico de fezes, RX de Tórax PA e Perfil, Eletrocardiograma, se já contar com mais de 45 anos.

- o) Fica, também o (a) nomeado (a) advertido (a) de que deverá comparecer perante o Médico do Trabalho contratado pelo Município portando Requisição de Exame admissional e os exames acima relacionados em data a ser confirmada através de convocação com vistas a exame admissional previsto na Legislação vigente.

Fica desde já cientificada a nomeada, que o seu não comparecimento portando toda a documentação no prazo mencionado, será interpretado como desistência tácita de nomeação e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação, com convocação do próximo candidato aprovado no certame, seguindo-se rigorosamente a lista de classificação.

Frei Martinho (PB), 25 de Abril de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**  
**ATA 001 – ABERTURA DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00004/2022**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Departamento de Licitações do Município Frei Martinho informa e torna público que, em sessão realizada no dia 25/04/2022, às 08h30min, recebeu-se os envelopes com a Proposta de Preços, e os documentos de Habilitação dos licitantes habilitados, que permanecem lacrados e rubricados.

Assim, Tendo em vista a necessidade de verificação dos estatutos sociais das empresas credenciadas em conformidade ao objeto do Referido Pregão a reunião foi suspensa para análise de conformidade das empresas credenciadas junto ao setor Jurídico da Organização. Fica marcada a nova data para prosseguimento ao certame dia 26/04/2022 às 08h30min.

Frei Martinho - PB, 25 de Abril de 2022.  
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO- TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA COMUNIDADE QUIXABA, CONFORME CONVÊNIO Nº 254/2021 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O Departamento de Licitações do Município Frei Martinho informa e torna público que, mediante ao art. XIV do edital, que versa sobre os recursos administrativos e seus prazos, foram apresentados pelas empresas MAXIMINIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI – EPP e CAMPOS FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP recursos em decorrência de suas inabilitações. Recurso apresentado por MAXIMINIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI – EPP: Está fundamentado no subitem 5.2.1.5 alínea d, que reza: Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para execução da obra objeto do presente certame e aos quais a Licitante pretenda concorrer (exigida somente no caso de a Licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente). Outrossim esta empresa supramencionada interpôs recursos às empresas: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME, JCL ENGENHARIA – EPP, NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS – LTDA – ME, por não cumprirem com o subitem 5.2.1.4, a.2.A empresa CAMPOS FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentou recurso mediante sua inabilitação. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentações de possíveis contrarrazões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

---

Martinho - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 98705-1222. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 25 de Abril de 2022  
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão